

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1687

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

6.555,60

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 366 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL
HOSPITALAR PARA SECRETRIA DE SAÚDE, COFORME DOC.
EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.
6.556,57Valor
6.555,60Saldo Atual
0,97Líquido
6.555,60

Ordenador da Despesa - Prefeito

PEDRO GOMES PEREIRA

Secretário Titular da Dotação

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

Emitido por:

WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 060

Cruz do Espírito Santo, 03 de abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SUFRAMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR PARA AÇÕES EM COBATE AO COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Eptácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

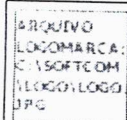
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 28327

EMISSION: 27/03/2020

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 6.555,60



SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP:
 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL:
 SUFRAMED@HOTMAIL.COM

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.028.327

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2520 0303 2465 8700 0101 5500 1000 0283 2716 3857 0653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200006991033 - 27/03/2020 14:05:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161248659

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

03.246.587/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

23.014.200/0001-07

DATA EMISSÃO

27/03/2020

ENDEREÇO

R EPITACIO PESSOA 09

BAIRRO

CENTRO

CEP

58337000

DATA ENTRADA/SAÍDA

27/03/2020

MUNICÍPIO

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

13:50

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
001		27/03/2020	6.555,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
4.355,60		784,01	0,00		0,00	6.555,60	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	6.555,60

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
O MESMO		0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PB		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
35	CX			0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
728	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X7 LUER SLIP (SR)	1410K	90183119	060	5403	UND	1.500	0,35	525,00	0,00	0,00	0,00
1332	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7 LUER SLIP (SR)	20/05/2022	1691L4	90183119	060	5403	UND	1.500	0,30	450,00	0,00	0,00
3108	SERINGA DESC 1ML C/AG 13x0,45 LUER SLIP (SR)	30/04/2023	114K	90183119	060	5403	UND	1.500	0,35	525,00	0,00	0,00
5781	ALCOOL 70 1000ML (ITAJA)	31/01/2022	132-70	38089429	000	5102	LT	12	9,80	117,60	117,60	21,17
6022	PAPEL GRAU CIR 0,25X100M (HOSPFLEX)	20/05/2021	0120	48043990	000	5102	RL	15	140,00	2.100,00	2.100,00	378,00
6023	PAPEL GRAU CIR 0,30X100M (HOSPFLEX)	20/12/2022	0120	48043990	000	5102	RL	10	155,00	1.550,00	1.550,00	279,00
8132	ALCOOL 70 1000ML (VIC PHARMA)	20/12/2022	S4381	38089919	000	5102	LT	60	9,80	588,00	588,00	105,84
8136	GAZE ROLO 0,91X91 09F (MEDBRAS) TIPO II	20/01/2022	146.4	30059090	060	5102	PC	50	14,00	700,00	0,00	0,00
		06/12/2024										

Amanda M.B. Bimbo
 ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
 FORNECIMENTO QUE FORÃO
 EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A
 ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 935,84 (14,28%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relação as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, já foi recolhido por substituição tributária observado os 1 e 2 deste artigo; DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BRADESCO AG: 0435 C/C: 11571-1 SUFRAMED LTDA	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais médicos para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MAT. MEDIC HOSPIT. **CNPJ:** 03.246.587/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	1.500	0,35	525,00
02	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	1.500	0,30	450,00
03	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	1.500	0,35	525,00
04	ALCOOL 70 1000ML	12	9,80	117,60
05	PAPEL GRAU CIR 0,25	15	140,00	2.100,00
06	PAPEL GRAU CIR 0,30	10	155,00	1.550,00
07	ALCOOL 70 1000ML	60	9,80	588,00
08	GAZE ROLO 0,91x91	50	14,00	700,00

Cruz do Espírito Santo, 14 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 03.246.578/0001-01, **OBJETO: Aquisições de material hospitalar destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 6.555,60 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesa, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 14 de abril de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

Pagto nº 0025487

Empenho/Parcela Nº 1687

001

Data do Pagto: 14/04/2020

Anexo: 0

Valor:

6.555,60

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: C-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28324 00- 03/03/2020

Favorec.: 517

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Fone:

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 6.555,60 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e sessenta Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DOC. EM ANEXO.

DB OP 25487 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

6.555,60

6.555,60

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3361412555468661
14/04/2020 13:06:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	SUFRAMED LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	22807-9
Valor	6.555,60
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	14/04/2020 12:47:26
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	14/04/2020 13:06:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.